



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2017, conforme segue:

***Emenda n.º 04:***

Incluir:

Função:	15.451	
Programa:	0158	
Ação:	Pavimentação asfáltica da Estrada Selma Wallauer, desde o arroio onde termina a 1ª fase da pavimentação até a RST	287,
	junto a Madeireira Gehlen	
Valor	R\$ 800.000,00	

Fonte de recurso:

Função:	01.031	
Programa:	0320	
Ação:	Construção do prédio da nova sede da Câmara	
Órgão responsável:	Câmara de Vereadores	
Valor:	R\$ 800.000,00	
Justificativa:	Recurso insuficiente	

Vereador Renato Kranz  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz